



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Aviso (extrato) n.º 5250/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para um técnico superior para a área de gestão e manutenção de instalações e equipamentos — arquitetura.

1 — Nos termos da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, faz-se público que se encontra aberto, por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 28 de fevereiro de 2023, procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado através de contrato de trabalho em funções públicas, tendo em vista o preenchimento de 01 (um) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico da carreira e categoria de técnico superior, para a área de Gestão e manutenção de instalações e equipamentos — Arquitetura.

2 — Caracterização do posto de trabalho: um posto de trabalho a ocupar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2023. Funções consultivas, de estudo e planeamento, elaboração de projeto, fiscalização de obras, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentam e preparam a decisão, na área de Instalações e Equipamentos, no âmbito da Arquitetura:

- a) Desenvolvimento de estudos e projetos de Arquitetura;
- b) Fiscalização de empreitadas;
- c) Consultoria em apoio aos serviços de manutenção através da elaboração de planos de manutenção preventiva e definição de metodologias de reabilitação;
- d) Realização de inspeções a edifícios para diagnóstico de patologias;
- e) Implementação de modelação BIM para o parque edificado do IST;
- f) Domínio de *software*: Ms Office; BIM; CAD; renderização 3D; edição de imagem e ilustração vetorial.

3 — Requisitos habilitacionais: é exigida Licenciatura em Arquitetura, com o código 0731 (Arquitetura e urbanismo) da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF), não sendo permitida a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Requisitos profissionais: inscrição em vigor como membro estagiário ou efetivo na Ordem dos Arquitetos.

5 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 12.º da supramencionada Portaria.

6 — Os elementos previstos no n.º 3 do supramencionado artigo 11.º serão publicitados na bolsa de emprego público, nos termos do n.º 4 da citada disposição legal.

2 de março de 2023. — A Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Helena Maria dos Santos Geirinhas Ramos*.

316229269